



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00431/2018

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

#### Justificativa:

Este projeto de outorga de Título de Cidadão Honorário ao SR LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, natural de Araguari/MG, residente há mais de 30 anos na Cidade de Uberlândia, é cantor e compositor, tendo ganhado notoriedade com composições musicais gravadas por artistas de renome, como: Só Pra Contrariar, Leandro e Leonardo, Chrystian e Ralf, Bruno e Marrone, Zezé di Camargo e Luciano, Gustavo Lima, Gian e Giovanni, Sorriso Maroto, Banda Calypso e Guilherme e Santiago, já foi agraciado com a Comenda Augusto César, sempre leva o nome da cidade por onde se apresenta, por seus serviços na área da cultura, especialmente da música, merece o presente título de cidadão do Município. Solicito dos nobres colegas a aprovação do presente projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00431/2018

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador